

**PORTARIA Nº 279 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

**R E S O L V E**

**I** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a quem tem direito ao Servidor JOÃO BOSCO COELHO, Recepcionista, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, relativas ao período aquisitivo de 2011 a 2012.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III** – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 01 de Outubro de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano  
Presidente**